

ENTENDA MELHOR O PROCESSO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

(Disciplinas com códigos diferentes cursadas na UFRPE ou em outra instituição)

Quando é o caso de o(a) discente requerer?

Quando o(a) discente tiver cursado as disciplinas:

- Em outra instituição de Ensino Superior;
- Na UFRPE, mas as disciplinas têm **CÓDIGOS DIFERENTES** ou não são equivalentes às disciplinas a serem dispensadas no curso atual.

Após juntar os documentos, o que o(a) discente deve fazer?

Enviar os arquivos digitalizados, em formato PDF, para o e-mail:

✉ processo.uast@ufrpe.br

informando, no corpo do texto:

- Nome completo;
- CPF;
- Curso;
- Solicitar a abertura de processo de **DISPENSA** de disciplinas.



Quais documentos são necessários para a abertura do processo?

- ✓ REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE **DISPENSA** DE DISCIPLINAS;
- ✓ HISTÓRICO ESCOLAR DO VÍNCULO ANTERIOR NA UFRPE OU DE OUTRA INSTITUIÇÃO;
- ✓ EMENTAS DAS DISCIPLINAS assinadas e/ou carimbadas pela instituição e que serão usadas para análise de dispensa.

EVITE anexar as ementas das disciplinas que não serão utilizadas para dispensa, para não tornar o processo confuso ou moroso.



O que acontece em seguida?

Após aberto, via sistema SIPAC, o processo é enviado à **Coordenação do Curso atual do discente**, para análise e encaminhamentos necessários.

Por fim, segue para a **Seção de Escolaridade** para os registros no SIGAA do(a) discente. ✓

LINK PARA BAIXAR O REQUERIMENTO,

clique na figura ao lado:

